



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Portaria nº 254/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art.40, § 1º, incisos II e VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular conforme Lei Federal nº12.527, 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do §3º, do art. 37 e no 2º, do art. 216 da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.025, de 2013 - Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal nº 12.527/11, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria-Geral de Governo, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- Ismael José dos Santos Filho - Assessor;
- Luciano da Costa Bandeira - Superintendente de Gestão Integrada;
- Lilia Geni Miguel - Assessora.

Art. 2º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 8 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 09/08/2023, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50447461** e o código CRC **33F111E6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - TEL.: (62) 3201-5520.



Referência:
Processo nº 202318037003830



SEI 50447461